



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 142/2020

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Associação Sócio Educativa de Pequenos produtores Rurais de Redenção da Serra.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0110/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Associação Sócio Educativa de Pequenos produtores Rurais de Redenção da Serra, para especificar as condições de cooperação técnica entre a UNITAU e a Nutrir para a operacionalização do entreposto de beneficiamento de mel e pólen produzidos pelos apicultores da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo.

Art. 2º O referido Acordo de Cooperação terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que dado ciência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais